

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 109 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: ENS INFORMÁTICA LTDA ME**, situado na Avenida Santos Dumont, n.º 361 – Centro – Nanuque - MG. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 01.229.823/0001-56.

OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de empresa especializada para prestar serviços em recargas de cartuchos e toner de impressoras diversas das Secretarias Municipais de: Administração, Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos ora contratados, o preço total de R\$ 35.150,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais). A CONTRATANTE pagará após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.007 – 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. de Administração.

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 : SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.002-2.061 - Manutenção das Ações do Centro de Referência Social

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. Municipal de Saúde

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 07.01 – Departamento Municipal de Educação

12.122.001-2.011 - Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação.

12.361.001-2.014 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.001-2.021 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40 %

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Lajedão

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 12 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA
Danilo Rodrigues Fraga

ENS INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATADO